



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 58 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **DESIGNAR** a servidora **NALBA MARIA DA SILVA**, SIAPE 1028542, para atuar como Fiscal da Prestação de Serviço dos Contratos de Recepcionista e Copeira, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, emitida em atendimento a demanda do processo conforme discriminado a seguir:

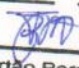
PROCESSO	OBJETO	CONTRATO	LICITANTE
23415.000504/2015-48	Recepcionista e Copeira	05/2016	DEFESA SERVICE-SERVIÇO GERAIS LTDA

2. **DESIGNAR** a servidora **NAIRA CHRISTIANNE DANTAS ARAÚJO DE ALMEIDA**, SIAPE 1811475, para auxiliar os fiscais na análise documental relativa aos relatórios gerados pela SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

*Enviado via e-mail
em 24/04/2016*

Recebido na D G P
Em 14 / 04 / 16
As 11 : 40 h

IF Sertão Pernambucano